



I – APRESENTAÇÃO	
Descrição Sumária do Projeto.....	
II – LOCALIZAÇÃO	04
III – MEMORIAL DESCRITIVO	05
Projeto Arquitetônico.....	05
Projeto Elétrico.....	05
IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	06
Execução dos Serviços.....	06
Normas.....	06
Materiais.....	06
Mão de Obra.....	07
Assistência Técnica e Administrativa.....	07
Despesas indiretas e Encargos Sociais.....	07
Condições de Trabalho e Segurança da Obra.....	08
V – PREMISSA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	09
Fonte de Preços.....	09
Estrutura dos Quantitativos.....	09
Composição do BDI.....	09
Encargos Sociais.....	09

José Erivelto
Ferreira
Martins

Assinado de forma digital!
por José Erivelto Ferreira
Martins
Dados: 2024.04.03
10:02:54 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO



I - APRESENTA O

Descri o Sum ria do Projeto

Este trabalho se prop e a descrever adequadamente o projeto de Reforma da Pra a do Distrito de Morrinhos no Munic pio de Mucambo - Cear , fornecendo informa es importantes para execu o da obra.

O presente Relat rio cont m os seguintes cap tulos:

- **Apresenta o:** apresenta a estrutura do relat rio;
- **Localiza o:** Apresenta Localiza o do Munic pio e/ou das obras projetadas;
- **Memorial Descritivo:** descreve os projetos elaborados e as condi es gerais para execu o da Obra;
- **Premissas para Elabora o do Or amento:** Define a Fonte de Pre os B sicos, o BDI utilizado a estrutura dos Or amentos e quantitativos.
- **Or amentos:** Apresenta o Or amento da Obra
- **Cronograma F sico-Financeiro e QCI:** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal;
- **Memorial de C culo de Quantidades:** Mostra a mem ria de c culo dos itens do or amento;
- **Especifica es T cnicas:** Apresenta as especifica es t cnicas de materiais e servi os;
- **Anexos:** ART
- **Pe as Gr ficas:** Planta baixa, Demoli o, Pagina o e Detalhes

Atenciosamente:

Jos  Erivelto
Ferreira Martins

Assinado de forma digital por
Jos  Erivelto Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03 10:02:39
-03'00'

Jos  Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Munic pio





II – LOCALIZAÇÃO

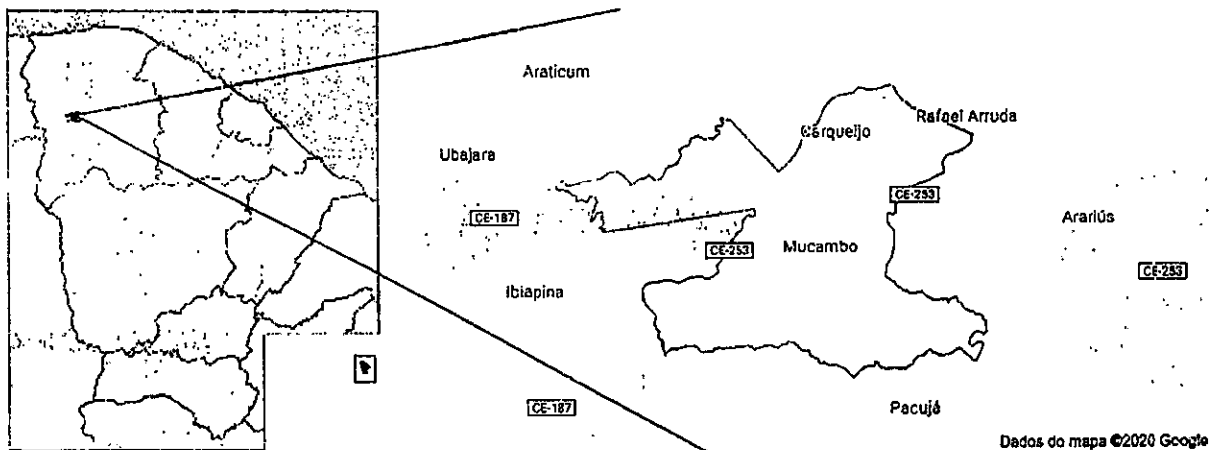


Figura 1 – Localização do Município / Situação do Município

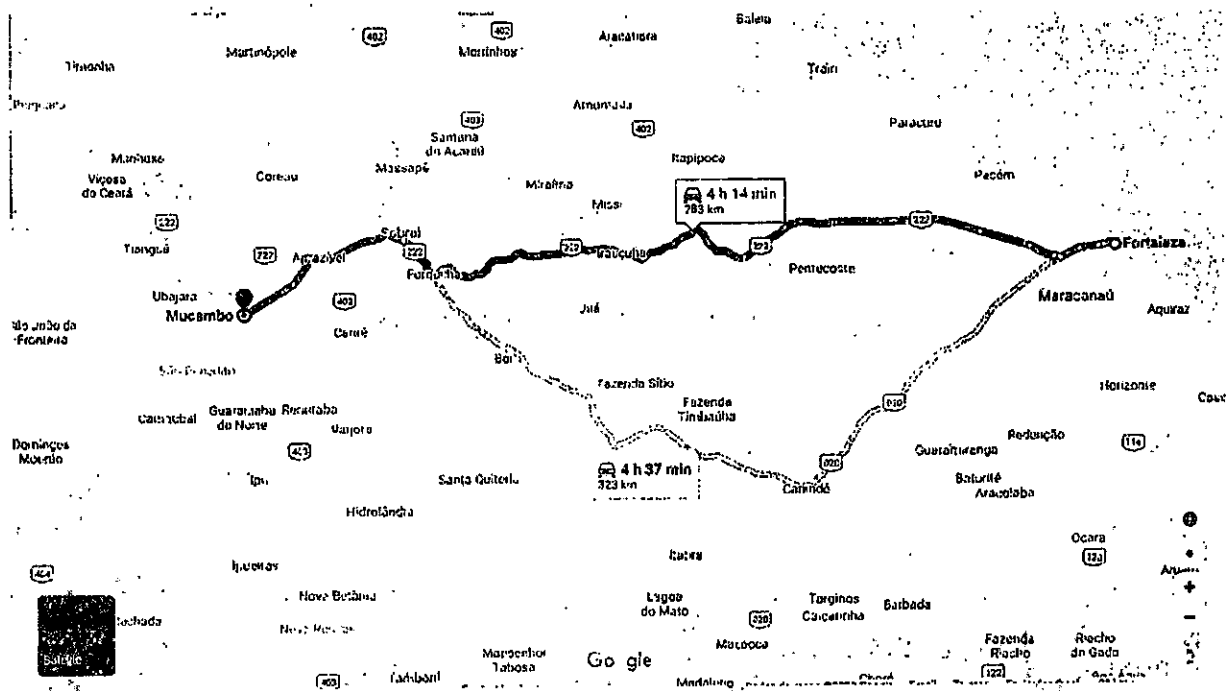
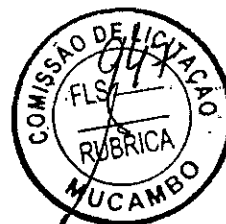


Figura 2 – Acesso ao Município

**José Erivelto
Ferreira
Martins**

Assinado de forma
digital por José Erivelto
Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03
10:02:26 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

III - MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto Arquitetônico

O projeto Reforma da Praça do Distrito de Morrinhos no Município de Mucambo - Ceará contará com a demolição da cerca de arame existente, no local será colocado o nome Morrinho e nas laterais 02 caramanchão, colocação de lixeiras, e pinturas de pisos, corrimão e bancos.



José Erivelto
Ferreira
Martins

Assinado de forma digital
por José Erivelto Ferreira
Martins
Dados: 2024.04.03
10:02:14 -03'00'



IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

José Erivelto
Ferreira Martins

Assinado de forma digital
por José Erivelto Ferreira
Martins
Dados: 2024.04.03 10:02:03
+03'00'





Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificações de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem nos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos com números e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem com materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que na opinião da Fiscalização, não executar seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

José Erivelto

Ferreira Martins

Assinado de forma digital
por José Erivelto Ferreira
Martins
Dados: 2024.04.03 10:01:53
-03'00'





A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e comprovante de pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das obrigações no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas, máscaras, etc. Quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação NR-18 da legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na indústria da construção civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

No canteiro de trabalho a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Atenciosamente,

**José Erivelto
Ferreira Martins**

Assinado de forma digital por
José Erivelto Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03 10:01:42
-03'00'

José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO



V – FONTES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará nº 28.1 com desoneração.

Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de quantitativos para todo orçamento. Nele estão todas as medidas, extensões e áreas mostrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

Composição do BDI

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão 2622/2013 – TCU. Adota um BDI de acordo com Composição em anexo.

Encargos Sociais

Nos preços pesquisados na Tabela de Preços da SINAPI emitida pela Caixa Econômica Federal a composição de Encargos Sociais apresenta-se conforme segue em anexo.

Atenciosamente,

**José Erivelto
Ferreira Martins**

Assinado de forma digital por
José Erivelto Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03 10:01:31
-03'00"

José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município



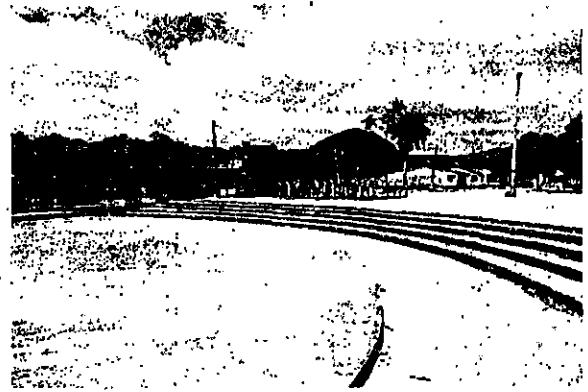
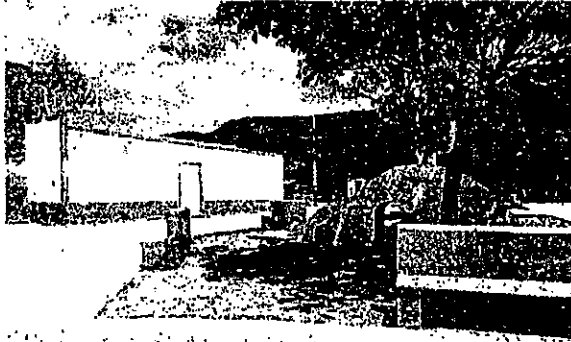
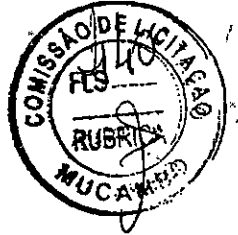


GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE MORRINHOS

LOCAL: DISTRITO DE MORRINHOS - MUCAMBO - CEARÁ



José Erivelto
Ferreira
Martins

Assinado de forma digital
por José Erivelto Ferreira
Martins
Dados: 2024.04.03
10:01:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE MORRINHOS

LOCAL: DISTRITO DE MORRINHOS - MUCAMBO - CEARÁ



**José Erivelto
Ferreira
Martins**

Assinado de forma digital por José Erivelto Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03 10:01:09-03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

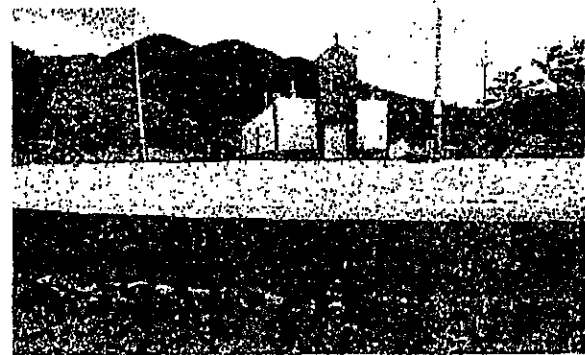
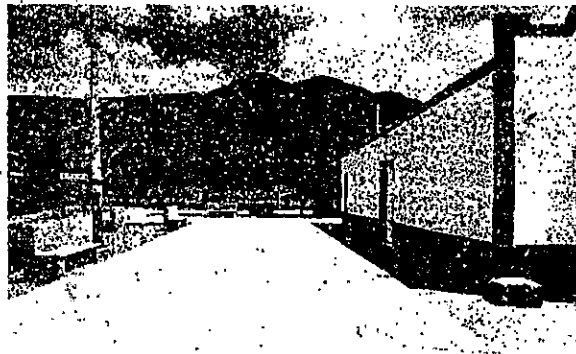
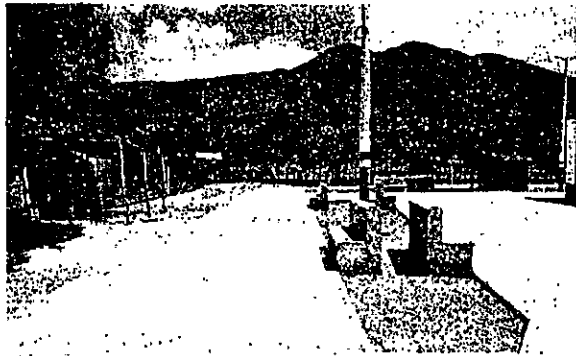


GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE MORRINHOS

LOCAL: DISTRITO DE MORRINHOS – MUCAMBO - CEARÁ



José Erivelto
Ferreira
Martins

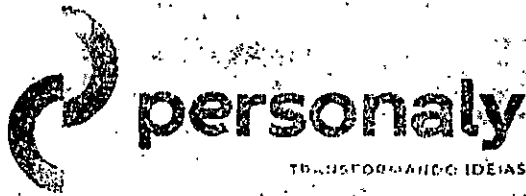
Assinado de forma
digital por José Erivelto
Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03
10:01:01 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**FRANCISCA DA SILVA
SOUSA - ME**

CNPJ: 35.984.241/0001-05

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO



ITEM	SERVICO	QNT	V. UN.	V. TOTAL
01	POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 4.00 M COM DOIS GLOBOS DE VIDROS OU ACRÍLICO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.	01	RS 6.150,00	RS 6.150,00
02	BANCO DE PRAÇA TAM. 1.50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.	01	RS 1.350,00	RS 1.350,00
03	LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS.	01	RS 950,00	RS 950,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00

Valor global do orçamento: OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
Validade do orçamento: 90 dias

Sobral (CE), 12 DE Janeiro de 2024

35.984.241/0001-05

FRANCISCA DA SILVA SOUSA - ME

Rua Luziair Coelho, N° 357

Centro - CEP: 61.010-120

CARIMBO E ASSINATURA

Francisca da Sousa



Endereço:
R. Luziair Coelho, 357, Centro - Sobral-CE



Contato:
88 9.9401.7699
88 9.9864.8939



ROMÁRIO DE LIMA-ME

CNPJ: 23.724.900/0001-87

Rua Prefeito Beto Lira, 297

Centro - Massapé

(88) 9.9260.6521

(88) 9.9734.5214



PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Att: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 4,00m COM DOIS GLOBOS DE VIDROS OU ACRÍLICO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.	01	5.850,00	5.850,00
BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50m EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO	01	1.150,00	1.150,00
LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	01	800,00	800,00
TOTAL			

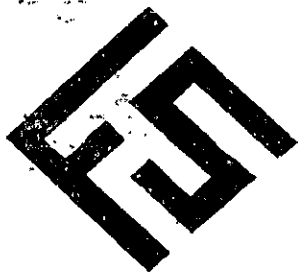
PROPOSTA VÁLIDA POR 120 DIAS

11 DE JANEIRO DE 2024

Romário de Lima

Assinatura





FUNDAÇÃO SOBRALENSE

FUNDAÇÃO - PLACAS - PREMIAÇÕES - COMUNICAÇÃO VISUAL



ORÇAMENTO

A empresa Fundação Sobralense Ltda - ME, estabelecida na Av. Humberto Lopes, 841 Alto do Cristo Sobral CE, contatos (88) 3613.1019, inscrita no CNPJ 03.399.427/0001-00, representado por Silvestre Sousa da Silveira, abaixo assinado, vem apresentar orçamento a PREFEITURA DE MUCAMBO, para o fornecimento do material abaixo especificado e de acordo com as condições estabelecidas e prazo determinado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 4,00 m COM DOIS GLOBOS DE VIDROS OU ACRÍLICO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.	UNID.	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO	UNID.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	LIXEIRAS-MODELO COLONIAL 70X35 CM. EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	UNID.	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
					R\$ 7.750,00

Valor global da proposta: SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Validade deste orçamento: 30 dias

Condições de pagamento: 50% NO PEDIDO E 50% NA ENTREGA DO SERVIÇO

Data de entrega: 20 dias após a aprovação

Sobral - (CE), 03 de JANEIRO de 2024.



Silvestre Sousa da Silveira

CARIMBÓ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231320046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0603560075
Registro: 30054CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL
Complemento:
Cidade: Mucambo

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05
Nº: S/N
CEP: 62170000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 9.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, VILA DO AÇUDE E DISTRITO DE MORRINHOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSDS

Cidade: Mucambo

UF: CE

CEP: 62170000

Data de Início: 06/11/2023

Previsão de término: 30/03/2024

Coordenadas Geográficas: -3.907255, -40.741713

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05



4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
00 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.14 - DE MOBILIÁRIO URBANO	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.14 - DE MOBILIÁRIO URBANO	3,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.14 - DE MOBILIÁRIO URBANO	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE TRÊS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**José Erivelto
Ferreira Martins**

Assinado de forma digital por
José Erivelto Ferreira Martins
Dados: 2024.04.03 10:00:40
-03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-01

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 66,62 Registrada em: 04/12/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216587573

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silog.com.br/publico/>, com a chave: 9bx97
Impresso em: 04/12/2023 às 14:47:10 por: ip: 170.78.245.184

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5000

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ANEXO II
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Objeto: REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

Planejamento da Contratação:

Servidor (a)	Função
Heitor Amaro Bezerra	Auxiliar Administrativo



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A obra contemplada neste projeto será executada nas localidades de vila do açude, morrinhos e na sede do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido prevê a reforma de praças na sede do município e nas localidades de Morrinhos e Vila do açude tendo em vista a melhoria de Infraestrutura da localidade, onde a urbanização foi planejada de forma harmônica e agradável, observando o bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora do Município de Mucambo.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

a) Da execução dos serviços:

a.1) A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra,

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

AÔM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

a.2) Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

b) Dos profissionais a serem utilizados na execução:

b.1) A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, e comprovada experiência.	- Acervo Técnico junto ao Conselho. - Comprovação de Quitação perante ao Conselho. - Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	LICITAÇÃO



c) Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

c.1) Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

c.2) Capacidade técnico-profissional:

- Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;
- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
- Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.

c.3) Capacidade técnico-operacional:

- A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



também sua regularidade de situação;

- Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

d) Do regime de execução:

d.1) Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente quantificados e descritos de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente (por natureza de REFORMA/CONSTRUÇÃO), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Mucambo, com base em vistoria previa nas localidades a serem realizadas os serviços, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constarão informados na memória de cálculo.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde sejam discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SEINFRA CE TABELA Nº 28.1 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU".

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no termo de referência e com os preços da Tabela 8.1 ou Índices da Construção Civil ou Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, disciplinados pelo decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, ambas utilizadas nos orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214

CENTRO. MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a secretaria de Infraestrutura e Urbanismo não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Portanto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇODE), NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ, se dará em conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

Assim, para execução da construção da praça, modernização e urbanização, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por apresentar possíveis prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar as localidades que receberão esses benefícios de modernização para o contínuo crescimento dessas localidades, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar dos servidores e munícipes.



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



- 2) Proporcionar à população locais adequados para o lazer, convivência e prática de atividades físicas;
- 3) Atingir a meta estabelecida no Plano de Contratações Anual – PCA.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;
- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais consequentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, execução de obras engenharia para a reforma de praças nas localidades e sede do município mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária no ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**ANEXO III
MAPA DE RISCOS**



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



MUNICÍPIO DE MUCAMBO

Mapa de Riscos

Unidade:	- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Responsável pela elaboração:	Cleylton da Costa Sobrinho - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação
- (x) Seleção do Fornecedor
- (x) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

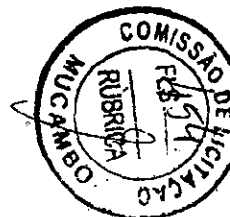
Probabilidade	Alta	75		
	Média	50	100	
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM- MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	O prejuízo ao atendimento da demanda da Unidade Administrativa/Secretaria do Município de Mucambo-CE	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretário (a) Municipal Requisitante.	Revisão de quantitativos	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	Baixa	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria do Município de Mucambo; não cumprimento dos prazos acordados	1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes. 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	1 - Equipe de planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação	Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento
Falta De Clareza Quanto As Demandas A Serem Desenvolvidas	Baixa	Alto	Média	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objeto	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 - Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	1 - Equipe de planejamento da contratação 2 - Alta Administração	Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento e/ou requisitantes técnicos

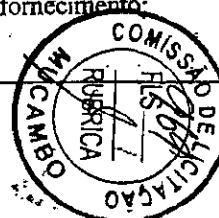




GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	Média	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação	1 - Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos. 2 - Termo de Referência	Equipe de planejamento
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	Média	Prejuízo ao erário	Realizar orçamento obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Setor de Engenharia	1 - Cancelamento da execução dos serviços 2 - Não adjudicação do certame	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame; 2 - Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Demandantes - Equipe de planejamento - Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início da execução do fornecimento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação	1 - promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
					remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 - agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	Autoridade competente		
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto		Atraso na aquisição do objeto	1 - Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes	Agente de Contratação / Pregoeiro(a)	Notificações tempestivas à contratada	Fiscal e Gestor de Contratos





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ANEXO IV
TERMO DE REFERENCIA



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.732.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CEARÁ.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do valor global de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato terá vigência, contados a partir da sua assinatura nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda de acordo com o cronograma físico-financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

2.3. Justificativa da contratação:

2.3.1 A reforma das três praças no município de Mucambo se faz necessária para promover a revitalização e melhoria dos espaços públicos, proporcionando à população locais adequados para o lazer, convivência e prática de atividades físicas. As praças são importantes pontos de encontro e integração social, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região. Além disso, a reforma das praças também visa valorizar o patrimônio histórico e cultural do município, preservando a identidade local e promovendo o turismo na região. A realização da reforma das três praças no município de Mucambo também tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que espaços públicos bem cuidados e atrativos podem atrair mais visitantes e investimentos para a região. Além disso, a melhoria das condições das praças pode contribuir para a redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança, tornando os espaços mais agradáveis e acolhedores para a comunidade. Dessa forma, a reforma das praças se mostra como uma medida importante e estratégica para promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos de Mucambo.

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2024 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. A empresa para realização do objeto será selecionada através do processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, cujas regras serão previstas no edital.

4.1.2. A vencedora do certame deverá comprovar todas as exigências de habilitação previstas de forma detalhada no edital, para que, após a sua devida avaliação, esteja apta a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Mucambo/CE.

4.1.3. Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica-operacional a serem atendidos pela contratada serão previstos no edital.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. Observada a garantia prevista no art. 59 parágrafo 5º da Lei 14.133/21, conforme o caso.

4.4. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4.5. VISTORIA

4.5.1. É facultado e recomendável a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais;

4.5.2. A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta contratação;

4.5.3. A vistoria deverá ser agendada com o setor de engenharia/secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, pelo telefone (88) 3654-1133 e ser realizada das 09h às 17h. E-mail: infraestrutura@mucambo.ce.gov.br;



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





4.5.4: Independente da opção pela realização ou não da vistoria, o licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelo abaixo:

Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições Inerentes à Natureza do Serviço

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) _____, portador da identidade nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados; bem como com as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

_____ (CE), (dia) de (mês) de (ano)

(Nome completo do responsável ou preposto)

Assinatura



5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O Departamento de Obras do Município realizará a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no cronograma definido para a obra.

5.2. Os serviços serão entregues em cada etapa do cronograma físico-financeiro poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e deverão ser refeitos pela Contratada em prazo a ser definido para cada etapa correspondente, a contar da notificação da contratada, inclusive por qualquer meio eletrônico ou telemático, os quais serão gravados para fins de comprovação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



5.3. Os serviços deverão ser iniciados no prazo definido nos termos da Ordem de Serviço, emitido após a formalização da contratação;

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, maquinas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.737.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CÔNQUISTAS E MAIS AVANÇOS



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, em todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.12.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão feitas de acordo com o cronograma financeiro a ser elaborado pela fiscalização quando na emissão da Ordem de Serviços, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma.

7.2. O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.

7.3. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, custos de materiais, equipamentos e mão de obra a serem aplicados, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.4. Obedecida a Ordem de Serviço expedida, será procedida a medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a detentora da ata deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

7.5. Do recebimento Provisório e Definitivo da Obra

7.5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



7.5.1.3. O fiscal setorial do contrato, realizará o recebimento provisório sob o porte de vista técnico.

7.5.1.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.1.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.2. A obra será recebida definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.2.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.2.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.2.4. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.2.5. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



7.6. Do Faturamento

7.6.1. Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, inscrita no CNPJ nº 07.733.793/0001-05, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

7.6.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.6.3. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.6.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

7.6.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.6.6. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

7.7. Das condições de pagamento

7.7.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

7.7.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.7.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.7.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



7.7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$I = \frac{TX}{365}$, assim apurado: $I = \frac{6}{365}$ $I = 0,00016438$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



7.7.5.1. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Técnica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Conforme planilha básica orçamentária o valor global estimado da contratação é de R\$ 485.428,12 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos).

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



10 - ADEQUA O ORÇAMENT RIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contrata o correr o   conta de recursos espec ficos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dota o:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTA�O ORÇAMENT�RIA	ELEMENTO DE DESPESA
Sec. Infraestrutura e Urbanismo	09.01.158131508.1.018	4.4.90.51.00

10.2. A dota o relativa aos exerc cios financeiros subsequentes ser  indicada ap s aprova o da Lei Orçament ria respectiva e libera o dos cr ditos correspondentes, mediante apostilamento.





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ANEXO V DECLARAÇÕES

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de _____

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:



1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

RIJÁ CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



ANEXO V.1
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



ANEXO V.2
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG n°: _____
_____ CPFn° _____

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



ANEXO VI
MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscrive, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº ___/___ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.



(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º _____



CONTRATO N.º **/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

O MUNICÍPIO DE _____, com sede a Av. _____, CNPJ n.º _____, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Sr. _____ e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede à _____, telefone _____ e e-mail _____, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____, PROCESSO N.º _____**, pelo tipo: **MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR _____**, tem entre si justa e contratada, pela Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, decreto municipal n.º 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DA GARANTIA CONTRATUAL, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA _____**

1.1. Da Garantia Contratual:

1.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. Das Exigências Técnicas:

1.2.1. A **CONTRATADA** deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.

1.2.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** recusará a obra se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.

1.2.3. A **CONTRATADA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto no item 1.3.2 deste Contrato.

1.2.4. A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade final do objeto contratado.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.753.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS É MAIS AVANÇOS



1.2.5. A **CONTRATADA** deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.3. Da Vigência do Contrato/Execução do Objeto:

1.3.1. A execução da obra terá um prazo máximo de ____ (____) meses, para sua completa realização, sendo que a vigência contratual será fixada em mais ____ (____) meses após a conclusão da execução das obras para sua completa realização, totalizando ____ (____) meses salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital.

1.4. Do Prazo de Garantia:

1.4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a dar pela obra prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.



2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

2.1. Pagará, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, à **CONTRATADA**, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de R\$ _____

2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais; custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

2.3. Mensalmente, a **Fiscalização** realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:

2.4. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da **Fiscalização**. O relatório deve ser endereçado ao **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e protocolado.

2.5. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.

2.6. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que totalmente executados de acordo com o projeto;

2.7. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a **CONTRATADA** a emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;

2.8. Após a análise do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, constatadas eventuais divergências, a **CONTRATADA** deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;

2.9. Após o fechamento e aprovação da medição, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



executados no período, endereçando-a à Departamento de Obras, sendo que posteriormente o Departamento de Obras irá remete-la à Divisão Financeira do MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

2.10. O MUNICÍPIO DE MUCAMBO efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.

2.11. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.

2.12. Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber:

2.13. Em se tratando de INSS, a CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do MUNICÍPIO DE MUCAMBO, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);

2.14. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.

2.15. Por ocasião da apresentação ao MUNICÍPIO DE MUCAMBO da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.

2.16. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

2.17. Junto com a fatura, a CONTRATADA deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena do MUNICÍPIO DE MUCAMBO efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:

2.28. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;

2.19. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.

2.20. Havendo retenção, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao MUNICÍPIO DE MUCAMBO, para fins de devolução da quantia retida.

2.21. Se a CONTRATADA não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.5 e 2.8 no prazo fixado, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo;

2.22. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;

2.23. Rescindir o Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

RUA CONSTRUTOR GONCALO VIDAI - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



2.24. Se durante a execução do Contrato expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

2.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o valor da parcela poderá ser atualizado —pro rata die— de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.

2.26. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer (quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da **CONTRATADA** para com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** na execução deste Contrato:

2.27. A suspensão do(s) pagamento(s) permanecerá até a devida regularização por parte da **CONTRATADA**.

2.28. No caso da **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

2.29. No caso da **CONTRATADA** em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.30. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.14 e 2.15 assegura ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** o direito de rescindir o contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. O prazo de execução da obra deverá ser de _____ (_____) meses, após a expedição da **Ordem de Serviço** efetuada pelo Departamento de Obras do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente Contrato podendo, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **CONTRATADA**:

3.3. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela **CONTRATADA**, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da **CONTRATADA** e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na Cláusula Sétima deste Contrato, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

3.4. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).

3.5. Ao término da obra, a **CONTRATADA** deverá comunicar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do Relatório Final.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS, CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



3.6. Em até 15 (quinze) dias contados da comunicação, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.

3.7. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** receberá provisoriamente.

3.8. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de **90 (noventa) dias** corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a **CONTRATADA** fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

3.9. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:

3.10. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, no sentido de que a **CONTRATADA** deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;

3.11. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1. A **CONTRATADA** deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela **segurança**, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.

4.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:

4.3.1. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.

4.4. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.

4.5. A **CONTRATADA** deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.6. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;

4.7. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1123 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOVER
CNPJ : 07.732.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



4.8. Correrá por conta da **CONTRATADA** toda e qualquer operação de mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente o **Departamento de Obras**, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLÁUSULA QUINTA - CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

5.1 Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

5.2. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de práticas como as seguintes:

5.3. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

5.4. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

5.5. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

5.6. No tocante a licitações e contratos:

5.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

5.8. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

5.9. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

5.10. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

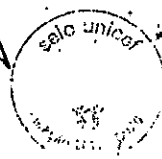
5.11. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

5.12. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

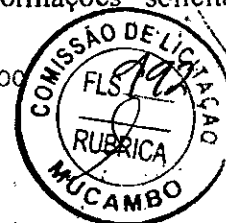


- 6.2. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houverem sido instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;
- 6.3. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 6.3.1. **Resíduos Classe A** (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 6.3.2. **Resíduos Classe B** (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 6.3.3. **Resíduos Classe C** (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 6.3.4. **Resíduos Classe D** (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 6.4. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de
- 6.5 Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
- 6.6. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 7.1. Após a assinatura do Contrato e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a CONTRATADA será convocada para uma reunião com o Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.
- 7.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE MUCAMBO, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs dos responsáveis técnicos pela obra.
- 7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO e/ou por profissional da área, designado pelo MUNICÍPIO DE MUCAMBO, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade pela obra.
- 7.4. O profissional indicado pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer diariamente à obra, devendo ainda a CONTRATADA manter um Mestre de Obras (encarregado) permanente, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO-MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



MUNICÍPIO DE MUCAMBO sobre o andamento da obra, admitindo-se a substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

7.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o "Diário de Obra".

7.6. A **CONTRATADA** deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.

7.8. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

7.9. A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

7.10. A fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, da **CONTRATADA**, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:

7.11. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** determinará as medidas a serem tomadas pela **CONTRATADA**, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.

7.12. A fiscalização dos serviços pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.

7.13. Fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78; em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 - CIPA; NR-6 - EPI; NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.

7.14. A **CONTRATADA** será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

7.15. A **CONTRATADA** responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

7.16. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** em seus processos, terão os

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (86) 3654.1133 - FAX: (86) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.203.793/0001-55



selo unicaf

GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou glosados por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.

7.17. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em razão de atividades decorrentes do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com poderes para realizar acordos em nome da **CONTRATADA**, em Juízo ou fora dele.

7.18. A **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. A extinção contratual, em favor do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

8.2. A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

8.3. Supressão, por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

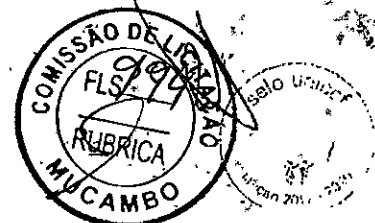
8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

8.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.7. Não liberação pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO: MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



pelo contrato ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

8.9.1. Por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

8.10.1. Devolução da garantia;

8.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

8.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.

8.11. A extinção determinada por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

8.11.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.11.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

8.12. Execução da garantia contratual para:

8.12.1. Ressarcimento do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por prejuízos decorrentes da não execução;

8.12.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

8.12.3. Pagamento das multas devidas ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.12.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

8.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e das multas aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. As sanções dispostas no Contrato poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

9.2. Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a não observância do cronograma contratual sujeitará, cumulativamente a **CONTRATADA** às seguintes multas:

9.2.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.

9.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



9.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de _____ independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I falência;
- II concordata;
- III insolvência;
- IV dissolução judicial ou extrajudicial;
- V inobservância de dispositivos legais;
- VI inadimplemento de obrigação contratual.

9.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

9.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da 9.6. Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

9.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

9.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela dotação Orçamentária nº _____

10.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

10.3. Fazem parte integrante deste Contrato, como se transcrito estivessem literalmente, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº _____ - **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e Proposta da **CONTRATADA**, com todos os seus anexos.

10.4. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato, sobre as previsões inseridas no Edital do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ou na Proposta da **CONTRATADA**, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

10.5. Os casos omissos neste Contrato serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

10.6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



10.7. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de _____ como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste **Contrato**, do Edital ou da Proposta da **CONTRATADA**.

10.8. É vedada a transferência do **Contrato** a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do **Contrato** não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

10.9. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa como **ÓRGÃO GESTOR**, o **Departamento de Obras**, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:

10.10. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa, como **Gestor do Contrato**, _____, _____ como **Fiscal da Obra**.

10.11. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

_____, (dia) do (mês) do (ano).

CONTRATANTE

CONTRATADO

PRÓCURADOR JURÍDICO
OAB/RS N.º XXXX

FISCAL DO CONTRATO
SERVIDOR PÚBLICO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
SETOR DE LICITAÇÕES
CONCÔRRENCIA ELETRÔNICA Nº 1204.01/2024-CP/2024



OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

LOTES/ITENS:

LOTE 01			
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.	R\$ 378.633,93	FORNECIMENTO PROPRIO
VALOR LOTE		R\$	378.633,93

VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 378.633,93 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS

DÊSPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

- ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJÚZOS CAUSADOS

À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

02 DE MAIO DE 2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 1204.01/2024-CP
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OPTANTE PELO SIMPLES:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

APRESENTAMOS A V. SAS, NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇUDE NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 422.322,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Lote	Numero do Item	Produto	QTD	Unidade De Medida	Valor Por item	Valor Total	Valor Total do Lote
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA NA VILA DO AÇUDE) NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	1	Serviço	R\$ 422.322,00	R\$ 422.322,00	R\$ 422.322,00

DECLARAMOS, QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS, QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS, QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.



OBRA:

REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA DA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DO MUCAMBO - CEARÁ

LOCAL: MUCAMBO - CEARÁ

01	REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	R\$	288.168,25
02	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO - CE	R\$	57.746,54
03	REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	R\$	66.687,58
TOTAL GERAL R\$			412.602,37

Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
Sócio administrador
CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano pontes Rebouças
Engenheiro Civil
CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
Sócio administrador
CPF: 060.615.423-05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 28/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA
DATA:	02 de Maio de 2024		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 9.420,39
1.1	ADM_PÇ_BIBL	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	3,00	R\$ 3.140,13	R\$ 9.420,39
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.068,11
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 194,13	R\$ 388,26
2.2	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 81,81	R\$ 3.272,40
2.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	13,50	R\$ 66,29	R\$ 894,92
2.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	13,50	R\$ 30,02	R\$ 405,27
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	13,50	R\$ 34,04	R\$ 459,54
2.6	PMM005	RETIRADA DE POSTE COLONIAL	PRÓPRIA	UN	36,00	R\$ 45,77	R\$ 1.647,72
3	PISOS						R\$ 10.172,04
3.1	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	SEINFRA	M2	52,85	R\$ 192,47	R\$ 10.172,04
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 222.903,36
4.1	MERCADO	POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3,94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	36,00	R\$ 6.191,76	R\$ 222.903,36
5	RECUPERAÇÃO DOS JARDINS						R\$ 13.404,97
5.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	40,60	R\$ 11,04	R\$ 448,22
5.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	40,60	R\$ 52,46	R\$ 2.129,88
5.3	I2462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	35,84	R\$ 118,62	R\$ 4.251,34
5.4	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	35,84	R\$ 27,56	R\$ 987,75
5.5	PMM006	PINTURA MARMORIZADA	PRÓPRIA	M2	40,60	R\$ 137,83	R\$ 5.587,78
6	URBANIZAÇÃO JPAISAGISMD						R\$ 5.080,44
6.1	MERCADO	LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 846,74	R\$ 5.080,44
7	PINTURAS						R\$ 17.666,68
7.1	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	220,97	R\$ 27,06	R\$ 5.979,45
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	28,00	R\$ 24,16	R\$ 677,04
7.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	269,28	R\$ 27,56	R\$ 7.421,36
7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	94,50	R\$ 28,07	R\$ 2.463,62
7.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,70	R\$ 47,02	R\$ 550,13
7.6	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	28,00	R\$ 20,61	R\$ 577,08
8	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 2.450,26
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.678,26	R\$ 1,46	R\$ 2.450,26
VALOR BDI TOTAL						R\$ 56.749,81	
VALOR ORÇAMENTO						R\$ 231.118,44	
VALOR TOTAL						R\$ 287.868,26	

Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.998.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 080.615.423-05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,07%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		



1.1. ADM_PC_BIBL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,17000010	R\$ 6.171,03	R\$ 1.049,08
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,08500005	R\$ 17.326,01	R\$ 1.472,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2.521,79
VALOR:						R\$ 2.521,79

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 33,1800	R\$ 33,8436
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,1000	R\$ 27,1000
11691	PONTALÊTE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,6800	R\$ 61,5600
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,5900	R\$ 2,0385
TOTAL Material:						R\$ 124,5421

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,69890422	R\$ 18,4600	R\$ 31,3618
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3618
VALOR:						R\$ 155,90

2.2. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,86847323	R\$ 24,1600	R\$ 20,9823
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,73694646	R\$ 18,4600	R\$ 32,0640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,0463

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,02605420	R\$ 485,5300	R\$ 12,6501
TOTAL Serviço:						R\$ 12,6501
VALOR:						R\$ 65,70

2.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25502156	R\$ 24,1600	R\$ 6,1613
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,55021555	R\$ 18,4600	R\$ 47,0770
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,2383
VALOR:						R\$ 53,24

2.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	--------	-------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA : 29/04/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:		RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA CNPJ:			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:			SINAPI	2024/02-COM DESONERAÇÃO
DATA:		02 de Maio de 2024	PRÓPRIA	PRÓPRIA
			0,00%	0,00%

10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,21431111	R\$ 57,1000	R\$ 12,2372
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,2372

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64293333	R\$ 18,4600	R\$ 11,8685
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,8685	
VALOR:					R\$ 24,11	

2.5. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18068865	R\$ 151,3100	R\$ 27,3400
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 27,3400	
VALOR:					R\$ 27,34	

2.6. PMM005 RETIRADA DE POSTE COLONIAL (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,84994220	R\$ 19,10	R\$ 16,23
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,84994220	R\$ 24,15	R\$ 20,53
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,76	
VALOR:					R\$ 36,76	

3.1. C1865 PEDRA PORTUGUESA 2 CORES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 101,6400	R\$ 6,0984
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,35000000	R\$ 0,6000	R\$ 3,2100
11601	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	SEINFRA	M3	0,04050000	R\$ 1.145,3800	R\$ 46,3679
11602	PEDRA PORTUGUESA PRETAVERMELHA	SEINFRA	M3	0,04050000	R\$ 1.145,3800	R\$ 46,3879
TOTAL Material:					R\$ 102,0842	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEOIREIRO	SEINFRA	H	1,36029908	R\$ 24,1600	R\$ 32,8648
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,06305703	R\$ 18,4600	R\$ 19,6240
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,4888	
VALOR:					R\$ 154,57	

4.1. MERCADO POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 3,94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MERCADO	POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 3,94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 4.972,50	R\$ 4.972,50
TOTAL Material:					R\$ 4.972,50	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LDCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

VALOR:	R\$ 4.972,60
---------------	---------------------

5.1. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,04248084	R\$ 24,1600	R\$ 1,0263
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,42480843	R\$ 18,4600	R\$ 7,8420
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,8683

VALOR:	R\$ 8,87
---------------	-----------------

5.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,52465753	R\$ 24,1600	R\$ 12,6757
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,52465753	R\$ 18,4600	R\$ 9,6852
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,3609

VALOR:	R\$ 22,36
---------------	------------------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02186073	R\$ 904,4100	R\$ 19,7711
TOTAL Serviço:					R\$ 19,7711

VALOR:	R\$ 42,13
---------------	------------------

5.3. 12462 TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12462 TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 95,2600	R\$ 95,2600
TOTAL Material:					R\$ 95,2600

VALOR:	R\$ 95,28
---------------	------------------

5.4. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

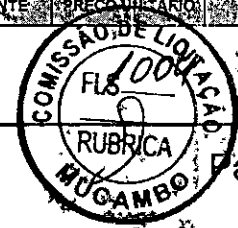
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,2500	R\$ 0,8625
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6000
12250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 28,1300	R\$ 7,5951
TOTAL Material:					R\$ 9,0576

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25484663	R\$ 19,1000	R\$ 4,8676
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,33979550	R\$ 24,1600	R\$ 8,2095
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,0771

VALOR:	R\$ 22,13
---------------	------------------

5.5. PMM006 PINTURA MARMORIZADA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	828.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 8,08%
DATA:	02 de Maio de 2024		

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 0,60	R\$ 0,90
PMM	MASSA PARA EFEITOS MARMORE	PRÓPRIA	L	0,24000000	R\$ 73,79	R\$ 17,71
TOTAL Material:						R\$ 18,81

Mão de Obra	MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,12455532	R\$ 19,10	R\$ 40,58
12395	PINTOR	SEINFRA	H	2,12507888	R\$ 24,16	R\$ 51,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 81,92
VALOR:						R\$ 110,53

6.1. MERCADO LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS (UN)

Material	MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADD	LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 680,00	R\$ 680,00
TOTAL Material:						R\$ 680,00
VALOR:						R\$ 680,00

7.1. C1910 PINTURA P/PSD À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 5,9000	R\$ 0,4720
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 18,8700	R\$ 4,7175
TOTAL Material:						R\$ 5,1895
Mão de Obra	MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,42494928	R\$ 24,1600	R\$ 10,2668
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,33995943	R\$ 18,4600	R\$ 6,2757
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,5425
VALOR:						R\$ 21,73

7.2. C1614 LATEX DUAS-DEMÃOS-EM PAREOES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,2500	R\$ 0,8625
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 10,8600	R\$ 1,3032
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,1500
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,8700	R\$ 3,2079
TOTAL Material:						R\$ 5,5236
Mão de Obra	MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,29750800	R\$ 19,1000	R\$ 5,6824
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,34000914	R\$ 24,1600	R\$ 8,2146
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,8970
VALOR:						R\$ 19,42



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 28/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA CNPJ:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
DATA:	02 de Maio de 2024	PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA: 84,44% MES: 47,48%
			85,08% 47,87%
			0,00% 0,00%

7.3. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,2500	R\$ 0,8625
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6000
12250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 28,1300	R\$ 7,5951
TOTAL Material:					R\$ 9,0576

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25484663	R\$ 19,1000	R\$ 4,8676
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,33979550	R\$ 24,1600	R\$ 8,2095
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,0771
VALOR:					R\$ 22,13

7.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 17,2500	R\$ 0,6900
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 27,1000	R\$ 4,3360
11199 FUNDO BRANCO FOSSO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 13,7500	R\$ 1,7875
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,2400
TOTAL Material:					R\$ 7,0535

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,29735043	R\$ 19,1000	R\$ 5,6794
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,33982908	R\$ 24,1600	R\$ 8,2103
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,8897
VALOR:					R\$ 20,94

7.5. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 17,2500	R\$ 0,5175
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 27,1000	R\$ 4,3360
11348 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,8200	R\$ 0,5460
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 24,4900	R\$ 2,9388
TOTAL Material:					R\$ 8,3383

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,68004656	R\$ 19,1000	R\$ 12,9889
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,68004656	R\$ 24,1600	R\$ 16,4299
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,4188
VALOR:					R\$ 37,78

7.6. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024		BDI: 24,52%	
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ		VERSIÃO:	HORA:	DIAS:	
CONSTRUTORA:			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,45%
CNPJ:			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
ENDEREÇO:			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024					

Materiais	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 18,6000	R\$ 8,9280
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6000
TOTAL Materiais:					R\$ 9,5280	

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,15289667	R\$ 19,1000	R\$ 2,9204
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,16986764	R\$ 24,1600	R\$ 4,1045
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,0249	
VALOR:					R\$ 16,55	

3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06338028	R\$ 18,4800	R\$ 1,1700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1700	
VALOR:					R\$ 1,17	

Verônica Maria da Pontes Silva
 Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
CDNSTRUTORA CNPJ:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
ENDEREÇO:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,05% 47,67%
DATA:	02 de Maio de 2024	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 94,7200	R\$ 0,0000
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388689	R\$ 283,1100	R\$ 3,9321
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 83,5400	R\$ 0,0580
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 240,2300	R\$ 3,1697
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,1598

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,5128	
VALOR:					R\$ 7,67	

C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

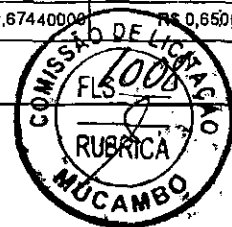
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 71,0400	R\$ 86,3846
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 219,0000
TOTAL Material:					R\$ 305,3846	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,0270	
VALOR:					R\$ 904,41	

C3323 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 291,6000
TOTAL Material:					R\$ 291,6000	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 7,6700	R\$ 9,3267
TOTAL Serviço:					R\$ 9,3267	
VALOR:					R\$ 485,53	

10578-CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO OD CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12701	DÉPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 0,8500	R\$ 24,3651
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 0,6500	R\$ 6,2232



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	VERSAO:	HORA:
CONSTRUTORA CNPJ:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
ENDEREÇO:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
DATA:	02 de Maio de 2024	PRÓPRIA	PRDPRIA 0,80% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 57,0983
VALOR:	R\$ 57,10

10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 57,6600	R\$ 57,6600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 0,8500	R\$ 24,3851
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 0,8500	R\$ 8,2232
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 0,8500	R\$ 36,5475
TOTAL Material:						R\$ 151,3058
VALOR:						R\$ 151,31

10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8500	R\$ 49,2757
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8500	R\$ 16,6308
TOTAL Material:						R\$ 94,7163
VALOR:						R\$ 94,72

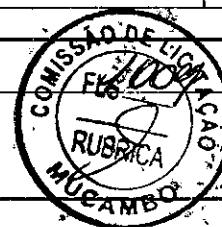
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 114,4800	R\$ 114,4800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8500	R\$ 49,2757
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8500	R\$ 16,6306
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 0,8500	R\$ 73,9135
TOTAL Material:						R\$ 283,1098
VALOR:						R\$ 283,11

12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,2400	R\$ 114,4800
TOTAL Material:						R\$ 114,4800
VALOR:						R\$ 114,48

12721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRD, MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,80% 8,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706		L	13,60000000	R\$ 4,2400	R\$ 57,6640
TOTAL Material:					R\$ 57,6640
VALOR:					R\$ 57,66

12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706		L	23,25000000	R\$ 4,2400	R\$ 98,5800
TOTAL Material:					R\$ 98,5800
VALDR:					R\$ 98,58

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550		H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

12722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545		H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					R\$ 24,51

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562		H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842		H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701		H	45,58090000	R\$ 0,8500	R\$ 38,7438
12702		H	18,80210000	R\$ 0,8500	R\$ 15,9818
TOTAL Material:					R\$ 83,5356
VALDR:					R\$ 83,54

10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JDSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CNPJ:		SINAPI	2824/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 8,08%
DATA:	02 de Maio de 2024		

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,5800	R\$ 98,5800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	-45,58090000	R\$ 0,8500	R\$ 38,7438
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8500	R\$ 15,9818
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 0,8500	R\$ 58,1157
TOTAL Material:						R\$ 240,2313
VALOR:						R\$ 240,23

Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças
Delano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho
Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINFRA	26202 COM DESONERAÇÃO 02,00% 47,01%
ENDEREÇO:		PROPRIA	PROPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 9.420,39	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 3.139,82	R\$ 3.139,82	R\$ 3.140,75	R\$ 9.420,39
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.068,11	100,00 %			100,00 %
			R\$ 7.068,11			R\$ 7.068,11
3	PISOS	R\$ 10.172,04	100,00 %			100,00 %
			R\$ 10.172,04			R\$ 10.172,04
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 222.903,36	20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
			R\$ 44.580,67	R\$ 89.161,34	R\$ 89.161,35	R\$ 222.903,36
5	RECUPERAÇÃO DOS JARDINS	R\$ 13.404,97	100,00 %			100,00 %
			R\$ 13.404,97			R\$ 13.404,97
6	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 5.080,44			100,00 %	100,00 %
					R\$ 5.080,44	R\$ 5.080,44
7	PINTURAS	R\$ 17.668,68		70,00 %	30,00 %	100,00 %
				R\$ 12.368,08	R\$ 5.300,60	R\$ 17.668,68
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.450,26			100,00 %	100,00 %
					R\$ 2.450,26	R\$ 2.450,26
		R\$ 288.168,25	R\$ 78.365,61	R\$ 104.669,24	R\$ 105.133,40	R\$ 288.168,25
			R\$ 78.365,61	R\$ 183.034,85	R\$ 288.168,25	R\$ 288.168,25

Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 29/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, MUCAMBO, CEARÁ	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CONSTRUTORA:		SINFRA: 222.02 COM DESONERAÇÃO	03,00% 47,01%
CNPJ:		PROPRIA: PROPRIA	0,00% 0,00%
ENDEREÇO:			
DATA:	02 de Maio de 2024		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxil io - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxil io Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.896.503-30

Delano Pontes Reboças
Delano Pontes Reboças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho
Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05

COMPOSIÇÃO BDI



CONSTRUTORA:

CNPJ:

OBRA:

REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA DA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DO MUCAMBO - CEARÁ

COD	DESCRIÇÃO	%
A - DESPESAS INDIRECTAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
TOTAL		4,56%
BENEFÍCIO		
L	LUCRO	6,16%
S + G	SEGURO/GARANTIA	0,80%
TOTAL		6,96%
IMPDSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,5% QUANDO DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
TOTAL		10,15%
TOTAL		24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Verônica Maria da Pontes Silva
 Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Deiano Pontes Rebouças

Deiano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio-administrador
 CPF: 080.615.423-05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024		BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE		FONTE:	VERSÃO:	HOR:
CONSTRUTORA:			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CNPJ:			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	47,87%
ENDEREÇO:			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024				0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 1.896,64
1.1	ADM_PÇ_VILA	ADMINISTRAÇÃO DA DBRA	PRÓPRIA	MÊS	2,00	R\$ 948,32	R\$ 1.896,64
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.051,61
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE DBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 194,13	R\$ 388,26
2.2	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 468,92	R\$ 468,92
2.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	14,60	R\$ 81,81	R\$ 1.194,43
3	CARAMANCHÃO						R\$ 6.522,73
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CÁT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,38	R\$ 51,78	R\$ 19,68
3.2	C3273	CONCRETO P/VI BR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,38	R\$ 507,47	R\$ 192,84
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	7,40	R\$ 12,66	R\$ 93,68
3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	3,70	R\$ 12,80	R\$ 47,36
3.5	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	24,40	R\$ 134,78	R\$ 3.288,63
3.6	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	26,64	R\$ 75,53	R\$ 2.012,12
3.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	31,51	R\$ 27,58	R\$ 868,42
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 1.234,46
4.1	95635	KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 242,91	R\$ 242,91
4.2	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 156,87	R\$ 156,87
4.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	30,00	R\$ 25,44	R\$ 763,20
4.4	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 35,74	R\$ 71,48
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 29.464,01
5.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 227,04	R\$ 227,04
5.2	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 343,89	R\$ 343,89
5.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 179,71	R\$ 718,84
5.4	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	50,00	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
5.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	200,00	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
5.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A.	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 25,46	R\$ 78,38
5.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A.	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 25,48	R\$ 25,48
5.8	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 229,93	R\$ 459,86
5.9	MERCADO	POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO TAM. 3,94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 6.191,76	R\$ 24.767,04
9	URBANISMO/PAISAGISMO						R\$ 8.767,24
6.1	CDM-31200988	BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R\$ 1.058,42	R\$ 6.350,52
6.2	MERCADO	LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 846,74	R\$ 1.693,48
6.3	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	6,00	R\$ 120,54	R\$ 723,24
7	PINTURA						R\$ 4.905,65
7.1	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	35,47	R\$ 27,06	R\$ 959,82
7.2	PMM002	SERVIÇO DE PINTURA EM GRÁFITE EM PAREDE, COM DESENHOS PRÓPRIOS, COLORIDO	PRÓPRIA	M²	28,50	R\$ 138,45	R\$ 3.945,83
8	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 2.904,20
8.1	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	260,00	R\$ 11,17	R\$ 2.904,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	-REFDRMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	FONTES:	
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA
DATA:	02 de Maio de 2024	VALOR EDITADO	R\$ 11.374.663,00
		VALOR ORÇAMENTADO	R\$ 13.163.711,00
		VALOR TOTAL	R\$ 24.538.374,00

Verônica Maria da Pontes Silva
 Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LDLAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CNPJ:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
ENDEREÇO:			
DATA:	02 de Maio de 2024		



1.1. ADM_PÇ_VILA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÉS)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÉS	0,06374975	R\$ 6.171,03	R\$ 393,10
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÉS	0,02124992	R\$ 17.326,01	R\$ 368,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 761,58
VALOR:						R\$ 761,58

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇD GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 33,1800	R\$ 33,8436
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,1000	R\$ 27,1000
11691	PONTALÊTE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,6800	R\$ 61,5600
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x.13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,5900	R\$ 2,0385
TOTAL Material:						R\$ 124,5421

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,69890422	R\$ 18,4800	R\$ 31,3618
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3618
VALOR:						R\$ 155,90

2.2. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	20,39978332	R\$ 18,4600	R\$ 376,5800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 376,5800
VALOR:						R\$ 376,58

2.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,86847323	R\$ 24,1600	R\$ 20,9823
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,73694646	R\$ 18,4600	R\$ 32,0840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,0463

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,02605420	R\$ 485,5300	R\$ 12,6501
TOTAL Serviço:						R\$ 12,8501
VALOR:						R\$ 65,70

3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25243770	R\$ 18,4600	R\$ 41,5800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO ACUDE, VILA DO ACUDE - MUCAMBO, CE	DATA: 30/01/2024	RDI: 24,62%
LOCAL:	RUA RABRUCO A. PARENTE - VILA DO ACUDE - MUCAMBO, CE	FONTE:	PRÓPRIA
CONSTRUTORA:		SEINFRA:	COM DESONERAÇÃO 81,8% 47,8%
CNPJ:		SEINFRA:	ZONAS COM DESONERAÇÃO 81,8% 47,8%
ENDEREÇO:		SEINFRA:	PRÓPRIA 0,0% 0,0%
DATA:	02 de Maio de 2024		



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,5800
VALOR:	R\$ 41,58

3.2. C3273 CONCRETO P/MIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento/Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10568	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,5800	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,90001629	R\$ 27,9200	R\$ 25,1285
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 25,1285

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 209,4000
TOTAL Material:						R\$ 209,4000

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,39956603	R\$ 16,4500	R\$ 89,6758
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 89,6758

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,76022412	R\$ 7,6700	R\$ 5,9843
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,75241362	R\$ 89,5200	R\$ 67,3561
TOTAL Serviço:						R\$ 73,3404

VALOR:	R\$ 407,54
--------	------------

3.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,0400	R\$ 6,9460
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,0500	R\$ 0,2810
TOTAL Material:						R\$ 7,2270

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06802649	R\$ 19,1000	R\$ 1,2993
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06813614	R\$ 24,1600	R\$ 1,6462
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,9455

VALOR:	R\$ 10,17
--------	-----------

3.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,4500	R\$ 7,4175
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,0500	R\$ 0,2810
TOTAL Material:						R\$ 7,6985

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,05969079	R\$ 19,1000	R\$ 1,1401
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,05980044	R\$ 24,1600	R\$ 1,4448

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUCAR, VILA DO AÇUCAR - MUCAMBÓCE	DATA:	30/04/2024
LOCAL:	RUA RAMUNDO A. PARENTI - VILA DO AÇUCAR - MUCAMBÓCE	CONDIÇÃO:	VERSO
CONSTRUTORA:		SEINFRA:	0,91 COM DEGRADAÇÃO
CNPJ:		SEINFRA:	20412 COM DEGRADAÇÃO
ENDEREÇO:		SEINFRA:	20412 COM DEGRADAÇÃO
DATA:	02 de Maio de 2024	PROPRIA:	PROPRIA

TOTAL Mão de Obra: R\$ 2,5849

VALOR: R\$ 10,28

3.5. C3522 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 93,7000
TOTAL Material:					R\$ 93,7000

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25501551	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25475991	R\$ 18,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,8641

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,06804001	R\$ 54,0900
TOTAL Serviço:					R\$ 3,6803

VALOR: R\$ 108,24

3.6. C2678 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 29,3600
11731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 12,4400
TOTAL Material:					R\$ 33,0920

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,63698789	R\$ 19,1000
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,63751145	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,5689

VALOR: R\$ 60,66

3.7. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,2500
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6000
12250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 28,1300
TOTAL Material:					R\$ 9,0576

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25464663	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33979550	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,0771

VALOR: R\$ 22,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REPEREJA DA PIAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBOCE	DATA: 30/01/2024	EDI: 24679
LOCAL:	RUA RAMALHO A PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBOCE	ORÇAMENTO:	VALOR:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	100% COM DESONERACAO 81,65% 47,87%
CNPJ:		SEINFRA	30412 COM DESONERACAO 81,65% 47,87%
ENDEREÇO:		PROPRIA	PROPRIA 000% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

4.1. 95635 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Materia	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,30600000	R\$ 17,48	R\$ 5,34
00003729 KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 120,05	R\$ 120,05
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO.100	SINAPI	UN	0,39600000	R\$ 1,52	R\$ 0,60
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADRA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07200000	R\$ 60,88	R\$ 4,36
TOTAL Material:					R\$ 130,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44780121	R\$ 20,36	R\$ 29,47
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44780121	R\$ 24,36	R\$ 35,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 64,73
VALOR:					R\$ 195,08

4.2. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Materia	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	R\$ 12,54	R\$ 0,24
00012774 HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN. 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M ³ /H PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 105,75	R\$ 105,75
TOTAL Material:					R\$ 105,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44723073	R\$ 20,36	R\$ 9,10
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44739203	R\$ 24,36	R\$ 10,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,99
VALOR:					R\$ 125,98

4.3. C2625 TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Materia	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 53,8600	R\$ 0,0431
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 51,8700	R\$ 0,0156
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 3,6600	R\$ 5,8880
TOTAL Material:					R\$ 5,9467

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33994641	R\$ 19,1000	R\$ 6,4930
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34046997	R\$ 23,4800	R\$ 7,9942
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,4872
VALOR:					R\$ 20,43



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUCAR, VILA DO AÇUCAR - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	ECI: 24,02%
LOCAL:	RUA RAMUNDO A PARENTE - VILA DO AÇUCAR - MUCAMBO/CE	FONTE:	VENIAO
CONSTRUTORA:		SEINFRA:	COLI COM DESONERACAO 83,00% 47,80%
CNPJ:		SEINFRA:	2024/02 COM DESONERACAO 83,00% 47,80%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		



4.4. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3100	R\$ 0,3100
I2133 TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,2900	R\$ 15,2900
TOTAL Material:					R\$ 15,6000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42488717	R\$ 19,1000	R\$ 8,1153
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21244358	R\$ 23,4800	R\$ 4,9882
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,1035

VALOR: R\$ 28,70

5.1. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,1200	R\$ 35,1200
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,5500	R\$ 34,5500
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,5600	R\$ 28,5600
I2412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,9800	R\$ 39,9800
TOTAL Material:					R\$ 138,2100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,02014667	R\$ 19,1000	R\$ 19,4648
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,02025815	R\$ 24,1500	R\$ 24,6392
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,1240

VALOR: R\$ 182,33

5.2. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 20,1500	R\$ 60,4500
I0421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 55,9900	R\$ 55,9900
I0841 CDNECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4100	R\$ 2,4100
I1244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 69,7000	R\$ 69,7000
TOTAL Material:					R\$ 188,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,97549057	R\$ 19,1000	R\$ 56,8319
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,27502055	R\$ 24,1500	R\$ 30,7917

TOTAL Mão de Obra: R\$ 87,8236

VALOR: R\$ 276,17

5.3. C3504-CAIXA ALVENARIA /REBOCO /C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO Di=30x30x50 cm (UN)

QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	TOTAL
------------	-------	-------------	-------------	-------



[Handwritten scribbles]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
CNPJ:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
ENDEREÇO:			
DATA:	02 de Maio de 2024		

CODIGO	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLD COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,73207788	R\$ 115,0300	R\$ 84,2109
C0216	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,71377592	R\$ 11,1600	R\$ 7,9657
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02306045	R\$ 439,1600	R\$ 10,1272
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,19786102	R\$ 41,5800	R\$ 8,2187
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,10961166	R\$ 127,7800	R\$ 14,0328
C3407	REBDOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,54906840	R\$ 35,9900	R\$ 19,7606
TOTAL Serviço:						R\$ 144,3159
VALOR:						R\$ 144,32

5.4. C3617 DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Material	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18666	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=40mm (1 1/4"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,4900	R\$ 3,8390
TOTAL Material:						R\$ 3,8390
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,42498037	R\$ 19,1000	R\$ 8,1171
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,42498037	R\$ 24,1500	R\$ 10,2633
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3804
VALOR:						R\$ 22,22



5.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,7900	R\$ 1,8258
TOTAL Material:						R\$ 1,8258
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09361702	R\$ 19,1000	R\$ 1,7661
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09361702	R\$ 24,1500	R\$ 2,2608
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,0490
VALOR:						R\$ 5,87

5.6. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,4300	R\$ 9,4300
TOTAL Material:						R\$ 9,4300
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25468621	R\$ 19,1000	R\$ 4,8663
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25468621	R\$ 24,1500	R\$ 6,1555
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0238
VALOR:						R\$ 20,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	DATA:	30/04/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CDNSTRUTORA		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CNPJ:		PRÓPRIA	PRDPRIA	0,00%	0,00%
ENDEREÇO:					
DATA:	02 de Maio de 2024				



5.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Materiais	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10933		DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,4300	R\$ 9,4300
TOTAL Materiais:					R\$ 9,4300		

Mão de Obra	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25488621	R\$ 19,1000	R\$ 4,8683
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25488621	R\$ 24,1500	R\$ 6,1555
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0238		
VALOR:					R\$ 20,45		

5.8. C4412 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANOIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

Materiais	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
18351		LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,0800	R\$ 39,0800
18350		LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,1100	R\$ 58,1100
18352		REATOR / IGNITOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3100	R\$ 32,3100
TOTAL Materiais:					R\$ 129,5000		

Mão de Obra	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,27514781	R\$ 19,1000	R\$ 24,3553
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,27525729	R\$ 24,1500	R\$ 30,7975
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 55,1528		
VALOR:					R\$ 184,66		

5.9. MERCADO POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3.94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
MERCADO		POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3.94M COM 02 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 4,972,50	R\$ 4,972,50
TOTAL Materiais:					R\$ 4,972,50		
VALOR:					R\$ 4,972,50		

6.1. COM-31200988 BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO (UN)

Materiais	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
INS-59967008		BANCO DE PRAÇA TAM. 1,50M EM MADEIRA ENVERNIZADA COM INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 850,00	R\$ 850,00
TOTAL Materiais:					R\$ 850,00		
VALOR:					R\$ 850,00		

6.2. MERCADO LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS (UN)

Materiais	QTD	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LDCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRCPRIA 0,80% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

MERCADO	LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70x35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 680,00	R\$ 680,00
TOTAL Material:						R\$ 680,00
VALDR:						R\$ 680,00

6.3. 99510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OIT/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,33	R\$ 81,33
TOTAL Material:					R\$ 81,33	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88441- JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15434604	R\$ 20,28	R\$ 3,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61835750	R\$ 19,98	R\$ 12,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,47



VALOR:	R\$ 96,80
---------------	------------------

7.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NDVACOR" (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 5,9000	R\$ 0,4720
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 18,8700	R\$ 4,7175
TOTAL Material:					R\$ 5,1895	

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,42494929	R\$ 24,1600	R\$ 10,2668
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,33995943	R\$ 18,4600	R\$ 6,2757
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,5425	

VALDR:	R\$ 21,73
---------------	------------------

7.2. PMM002 SERVIÇO DE PINTURA EM GRAFITE EM PAREDE, COM DESENHOS PRÓPRIOS, COLORIDO (M²)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 5,90	R\$ 0,47
INS-46325388	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	PRÓPRIA	UN	1,60000000	R\$ 4,86	R\$ 7,78
INS-15820429	TINTA EM SPRAY, PRÓPRIA PARA GRAFITE, SPRAY COM 400 ML	PRÓPRIA	UN	1,20000000	R\$ 23,80	R\$ 28,56
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 18,87	R\$ 5,66
TOTAL Material:					R\$ 42,47	

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,87023727	R\$ 24,16	R\$ 45,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,27544399	R\$ 18,46	R\$ 23,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 68,72	

VALOR:	R\$ 111,19
---------------	-------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 30/04/2024

BDI: 24,52%

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	028,1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202402	COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,87%
PRÓPRIA		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.1. 99805 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	R\$ 13,69	R\$ 0,60
TOTAL Material:						R\$ 0,60

Mão de obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41940382	R\$ 19,98	R\$ 8,37
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,37

VALOR:	R\$ 8,97
--------	----------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 30/04/2024 BDI : 24,52%

Fonte	Descrição	Porcentagem	Valor
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C0076 ALVENARIA DE TIJOLO CDMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 71,0400	R\$ 2,1596
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,6200	R\$ 3,7310
10605 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,6000	R\$ 2,7300
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	64,00000000	R\$ 0,4000	R\$ 33,6000
TOTAL Material:					R\$ 42,2208

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 34,1510
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 72,8070
VALOR:					R\$ 115,03

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 160 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 84,7200	R\$ 0,0000
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 283,1100	R\$ 3,9321
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 83,5400	R\$ 0,0580
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 240,2300	R\$ 3,1697
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,1598

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,5128
VALOR:					R\$ 7,67

C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 71,0400	R\$ 86,3848
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 145,8000
TOTAL Material:					R\$ 232,1848

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 416,78

C3323 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 291,6000
TOTAL Material:					R\$ 291,6000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA
DATA:	02 de Maio de 2024	COEFICIENTE:	MES:
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			8,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	1,21600000	R\$ 7,6700	R\$ 9,3267
TOTAL Serviço:					R\$ 9,3267

VALOR: R\$ 485,53

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇD CA-60	KG	1,15000000	R\$ 6,4500	R\$ 7,4175
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	R\$ 14,0500	R\$ 0,2810
TOTAL Material:					R\$ 7,6985

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,06000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608

VALOR: R\$ 11,16

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGDS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADDR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGDS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,86

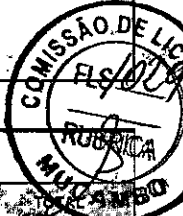
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSD DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HDRISTA	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26

VALOR: R\$ 20,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	VERSÃO:	HORAS: 7 MES
CONSTRUTORA CNPJ:		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	
ENDEREÇO:		SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%	
DATA:	02 de Maio de 2024	PRÓPRIA PRDPRIA 0,00% 0,00%	



10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8500	R\$ 1,0862
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8500	R\$ 0,2058
TOTAL Material:						R\$ 22,5820

VALOR: R\$ 22,58

10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,7700	R\$ 4,7700
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 0,8500	R\$ 1,0862
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 0,8500	R\$ 0,2058
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 0,8500	R\$ 0,5717
TOTAL Material:						R\$ 27,9237

VALOR: R\$ 27,92

10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 0,8500	R\$ 1,9256
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 0,8500	R\$ 0,3648
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 0,8500	R\$ 1,0135
TOTAL Material:						R\$ 24,5839

VALOR: R\$ 24,59

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01563333	R\$ 76,0700	R\$ 1,2044
10738	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 199,6700	R\$ 5,1567
10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 266,3500	R\$ 0,0000
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 507,8900	R\$ 21,1621
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 31,5500	R\$ 0,0000
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 152,7500	R\$ 6,3648
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 33,8802

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$	R\$ 9,0382
TOTAL Material:						R\$ 9,0382

Maço de Obra	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA:	30/04/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CONSTRUTORA CNPJ:			SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:			=PRÓPRIA		PRÓPRIA
DATA:	02 de Maio de 2024			HORA:	84,44%
				MES:	47,48%
					85,06%
					47,87%
					0,00%
					0,00%



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0400

C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 38,8600
TOTAL Serviço:					R\$ 42,7480
VALOR:					R\$ 89,62

10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,8500	
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,8500	
TOTAL Material:					R\$ 76,0676	
VALOR:					R\$ 76,07	

10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,6000	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 0,8500	
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 0,8500	
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 0,8500	
TOTAL Material:					R\$ 199,6888	
VALOR:					R\$ 199,87	

10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8500	
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8500	
TOTAL Material:					R\$ 94,7163	
VALOR:					R\$ 94,72	

10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 114,4800	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 0,8500	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA:	30/04/2024	BDI:	24,52%
LDCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028.1 COM OESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM OESONERAÇÃO.	85,06%	47,67%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	8,00%
DATA:	02 de Maio de 2024				

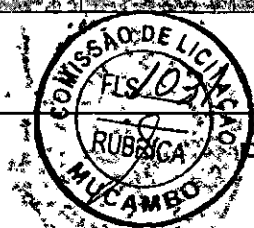
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 0,8500	R\$ 16,6306
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 0,8500	R\$ 73,9135
TOTAL Material:						R\$ 283,1098
VALOR:						R\$ 283,11

10614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8500	R\$ 15,1469
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8500	R\$ 5,0490
TOTAL Material:						R\$ 41,4859
VALOR:						R\$ 41,49

10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 59,7800	R\$ 59,7800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 0,8500	R\$ 15,1469
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 0,8500	R\$ 5,0490
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 0,8500	R\$ 16,8299
TOTAL Material:						R\$ 118,0968
VALOR:						R\$ 118,10

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10662	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 24,5900	R\$ 17,5573
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,5573
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 71,0400	R\$ 63,0267
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 176,4000
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 85,4300	R\$ 71,4195
TOTAL Material:						R\$ 310,8462
Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 439,16

10618. CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE			DATA:	30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE			FONTE:	SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
CONSTRUTORA						HORAS: 04,44%
CNPJ:						MES: 47,48%
ENDEREÇO:						SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,87%
DATA:	02 de Maio de 2024					PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8500	R\$ 179,6542
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,6500	R\$ 59,8847
					TOTAL Material:	R\$ 268,3489
					VALOR:	R\$ 268,36

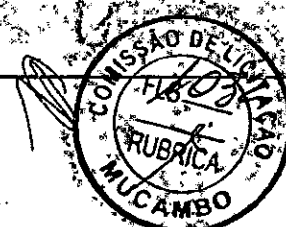
10732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO, DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 0,8500	R\$ 179,6542
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 0,8500	R\$ 59,6647
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 0,8500	R\$ 239,5390
					TOTAL Material:	R\$ 507,8679
					VALOR:	R\$ 507,89

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 12,86	R\$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,26
					VALOR:	R\$ 0,26

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 16,78	R\$ 0,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,34
					VALOR:	R\$ 0,34

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 12,26	R\$ 0,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,07
					VALOR:	R\$ 0,07

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,86	R\$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,29
					VALOR:	R\$ 0,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBD/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBD/CE	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA
DATA:	02 de Maio de 2024		

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39	
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,08	R\$ 1,08	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10	
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,24	

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,78	

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34	
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34	
VALOR:					R\$ 24,36	

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878	
VALOR:					R\$ 54,09	

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,25243770	R\$ 18,4600	R\$ 41,5800	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,5800	
VALDR:					R\$ 41,58	

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)						
Materia	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10M/M (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 30,5600	R\$ 13,1408	
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 13,6800	R\$ 27,3600	
12406 PREGO 14X18 (1.1/2" x T4) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,6500	R\$ 3,6625	
11846 SARRAFÓ DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 5,1400	R\$ 7,8642	
11916 TABUA DE 1" DE 3A. L=30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,8500	R\$ 17,3600	
TOTAL Material:					R\$ 69,3675	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA:	30/04/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	828.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CDNSTRUTORA		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CNPJ:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
ENDEREÇO:					
DATA:	02 de Maio de 2024				

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 58,4010
VALOR:				R\$ 127,79

10626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Material	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA H	9,02860000	R\$ 0,8500	R\$ 7,6743
12702 JUROS	SEINFRA H	3,04720000	R\$ 0,8500	R\$ 2,5901
TOTAL Material:				R\$ 31,5544
VALOR:				R\$ 31,55

10740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Material	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 114,4800	R\$ 114,4800
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA H	9,02860000	R\$ 0,8500	R\$ 7,6743
12702 JURD	SEINFRA H	3,04720000	R\$ 0,8500	R\$ 2,5901
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA H	7,90000000	R\$ 0,8500	R\$ 6,7150
TOTAL Material:				R\$ 152,7494
VALOR:				R\$ 152,75

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 7,93

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503 JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI H	1,00000000	R\$ 12,26	R\$ 12,26
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 12,26

Serviço	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 8,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

TOTAL Serviço:	R\$ 0,07
VALOR:	R\$ 20,26

12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29

12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29

12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,2400	R\$ 4,7700
TOTAL Material:					R\$ 4,7700
VALOR:					R\$ 4,77

12752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,2400	R\$ 70,5960
TOTAL Material:					R\$ 70,5960
VALOR:					R\$ 70,60

12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,2400	R\$ 114,4800
TOTAL Material:					R\$ 114,4800
VALOR:					R\$ 114,48

12775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,2400	R\$ 59,7840
TOTAL Material:					R\$ 59,7840
VALOR:					R\$ 59,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 CDM DESONERAÇAD 85,06% 47,87%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,2400	R\$ 114,4800
					TOTAL Material:	R\$ 114,4800
					VALOR:	R\$ 114,48

12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,2400	R\$ 98,5800
					TOTAL Material:	R\$ 98,5800
					VALOR:	R\$ 98,58

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE			DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%	
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE			FONTE:	VERSÃO:	HORA: MES:
CONSTRUTORA:				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CNPJ:				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
ENDEREÇO:				PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,00% 8,80%
DATA:	02 de Maio de 2024					

12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA É ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Materia	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8500	R\$ 2,1309
12702	JURDS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8500	R\$ 0,3551
					TOTAL Material:	R\$ 23,7760
					VALOR:	R\$ 23,78

10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Materia	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 0,8500	R\$ 2,1309
12702	JURDS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 0,8500	R\$ 0,3551
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 0,8500	R\$ 1,1639
					TOTAL Material:	R\$ 24,9596
					VALOR:	R\$ 24,96

C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 16,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
---------	-------	-------	-------------	----------------	-------	--



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LDCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA:	028,1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CDNSTRUTORA:		SINAPI:	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CNPJ:		PRÓPRIA:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
ENDEREÇO:			
DATA:	02 de Maio de 2024		

C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 416,7800	R\$ 10,4195
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,4195
					VALOR:	R\$ 36,99

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,00000000	R\$ 41,4900	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,05882353	R\$ 118,1000	R\$ 6,9471
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	H	0,00000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,0000
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H	0,17647059	R\$ 24,9800	R\$ 4,4047
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 11,3518

Material	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	M	1,24000000	R\$ 5,1100	R\$ 6,3364
12507	DINAMITE 60%	KG	0,05000000	R\$ 15,8700	R\$ 0,7935
12568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,54000000	R\$ 13,6500	R\$ 7,3710
12326	ESPALHA	UN	0,00900000	R\$ 6,2900	R\$ 0,0566
12329	ESTOPIM	M	0,06000000	R\$ 6,1600	R\$ 0,3696
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00050000	R\$ 619,7100	R\$ 0,3099
TOTAL Material:					R\$ 15,2370

Mão de Obra	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221	BLASTER	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,2664
					VALOR: R\$ 38,85

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,81

Mão de Obra	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	R\$ 11,88	R\$ 11,88
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,88

Serviço	Descrição	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAJUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,08%
DATA:	02 de Maio de 2024		

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
VALOR:						R\$ 19,98

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8500	R\$ 38,7438
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8500	R\$ 15,9818
TOTAL Material:						R\$ 83,5356
VALOR:						R\$ 83,64

10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,5800	R\$ 98,5800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 0,8500	R\$ 38,7438
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 0,8500	R\$ 15,9818
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	58,37140000	R\$ 0,8500	R\$ 58,1157
TOTAL Material:						R\$ 240,2313
VALOR:						R\$ 240,23

Verônica Maria da Pontes Silva
 Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças
 Delano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho
 Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	828.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CONSTRUTORA		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CNPJ:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
ENDEREÇO:			
DATA:	02 de Maio de 2024		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES		Total parcela
			MES 1	MES 2	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 1.896,64	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 948,32	R\$ 948,32	R\$ 1.896,64
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.051,61	100,00 %		100,00 %
			R\$ 2.051,61		R\$ 2.051,61
3	CARAMANÇÃO	R\$ 6.522,73	40,00 %	60,00 %	100,00 %
			R\$ 2.609,09	R\$ 3.913,64	R\$ 6.522,73
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 1.234,46	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			R\$ 246,89	R\$ 987,57	R\$ 1.234,46
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 29.464,01	70,00 %	30,00 %	100,00 %
			R\$ 20.624,81	R\$ 8.839,20	R\$ 29.464,01
6	URBANISMO/PAISAGISMO	R\$ 8.767,24		100,00 %	100,00 %
				R\$ 8.767,24	R\$ 8.767,24
7	PINTURA	R\$ 4.905,65		100,00 %	100,00 %
				R\$ 4.905,65	R\$ 4.905,65
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.904,20		100,00 %	100,00 %
				R\$ 2.904,20	R\$ 2.904,20
R\$ 57.746,54			R\$ 26.480,72	R\$ 31.265,82	R\$ 57.746,54
R\$ 57.746,54			R\$ 26.480,72	R\$ 31.265,82	R\$ 57.746,54

Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Robouças

Delano Pontes Robouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347061/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	-REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	DATA:	30/04/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDO A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONSTRUTORA	/	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CNPJ:		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
ENDEREÇO:					
DATA:	02 de Maio de 2024				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Reposd Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxil io - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxil io Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Verônica Maria da Pontes Silva
 Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.998.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO AÇUDE, VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	DATA : 30/04/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	RUA RAIMUNDD A. PARENTE - VILA DO AÇUDE - MUCAMBOICE	SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CDNSTRUTORA CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 8,80% 8,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Verônica Maria da Penha Silva
 Verônica Maria da Penha Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-90

Delano Pontes Rebouças
 Delano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho
 Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



COMPOSIÇÃO BDI

CONSTRUTORA:

CNPJ:

OBRA:

REFORMA DE TRÊS PRAÇAS (PRAÇA DA BIBLIOTECA, PRAÇA DE MORRINHOS E PRAÇA DA VILA DO AÇUDE), NO MUNICÍPIO DO MUCAMBO - CEARÁ

COD	DESCRIÇÃO	%
A - DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
TOTAL		4,56%
BENEFÍCIO		
L	LUCRO	6,16%
S+G	SEGURO/GARANTIA	0,80%
TOTAL		6,96%
IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,5% QUANDO DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
TOTAL		10,15%

TOTAL 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Verônica Maria da Pontes Silva
Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Delano Pontes Rebouças

Delano Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho

Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.815.423-05



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	- REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA:	30/04/2024	BDI:	24,52%				
LOCAL:	DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:	47,46%
CONSTRUTORA CNPJ:		SINAPI:	2024/02 CDM DESONERAÇAD		85,06%		47,87%		
ENDEREÇO:		PRÓPRIA:	PRÓPRIA		0,08%		8,88%		
DATA:	02 de Maio de 2024								

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 2.145,34
1.1	ADM_PC_MOR	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	2,00	R\$ 1.072,67	R\$ 2.145,34
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.856,28
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	-2,00	R\$ 194,13	R\$ 388,26
2.2	C3104	REMOÇÃO DE CERÇAS	SEINFRA	M	28,00	R\$ 0,49	R\$ 13,72
2.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 81,81	R\$ 2.454,30
3		MDVIMENTO DE TERRA					R\$ 2.248,32
3.1	C0330	ATERRO-C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	19,60	R\$ 114,71	R\$ 2.248,32
4		PISOS					R\$ 5.931,06
4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,84	R\$ 684,84	R\$ 1.944,95
4.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP=3cm	SEINFRA	M2	40,60	R\$ 31,33	R\$ 1.272,00
4.3	C1863	PEDRA CARIRI ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	40,60	R\$ 66,85	R\$ 2.714,11
5		BASE E COLOCAÇÃO DO NOME MORRINHOS					R\$ 11.232,34
5.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,98	R\$ 51,78	R\$ 50,74
5.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20,cm	SEINFRA	M2	4,92	R\$ 115,27	R\$ 567,13
5.3	C2824	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm	SEINFRA	M2	21,95	R\$ 252,23	R\$ 5.536,45
5.4	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,98	R\$ 553,11	R\$ 1.095,16
5.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	158,40	R\$ 12,86	R\$ 2.036,34
5.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	4,92	R\$ 7,86	R\$ 38,67
5.7	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	4,92	R\$ 41,50	R\$ 204,18
5.8	C1611	LÁSTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	8,40	R\$ 48,56	R\$ 407,90
5.9	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	8,40	R\$ 27,06	R\$ 227,30
5.10	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	4,92	R\$ 24,18	R\$ 118,97
5.11	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	4,92	R\$ 20,81	R\$ 101,40
5.12	C1235	EMULSÃO DE RESINAS ACRILICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	21,95	R\$ 40,05	R\$ 879,10
6		CARAMANCHÃO					R\$ 13.929,27
6.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,77	R\$ 51,78	R\$ 39,87
6.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,77	R\$ 507,47	R\$ 390,75
6.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	14,81	R\$ 12,86	R\$ 187,49
6.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	7,39	R\$ 12,80	R\$ 94,59
6.5	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	54,40	R\$ 134,78	R\$ 7.332,03
6.6	C2878	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	53,28	R\$ 75,53	R\$ 4.024,24
6.7	C2867	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	67,50	R\$ 27,56	R\$ 1.860,30
7		URBANISMO/PAISAGISMO					R\$ 1.693,48
7.1	MERCADO	LIXEIRAS MODELO COLONIAL 70X35 CM EM TUBO COM MADEIRAS ENVERNIZADAS	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 846,74	R\$ 1.693,48
8		PINTURAS					R\$ 24.461,49
8.1	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	697,60	R\$ 27,06	R\$ 18.877,06
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	118,86	R\$ 24,18	R\$ 2.874,03
8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 26,07	R\$ 260,70
8.4	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	118,86	R\$ 20,81	R\$ 2.449,70
9		SERVIÇOS FINAIS					R\$ 2.190,00
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M	1,00	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	- REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CNPJ:		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,67%
ENGENHEIRO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

	VALOR BDI TOTAL: R\$ 13.136,26
	VALOR ORÇAMENTO: R\$ 53.551,32
	VALOR TOTAL: R\$ 66.687,58

Verônica Maria da Pontes Silva
 Verônica Maria da Pontes Silva
 Sócio administrador
 CPF: 244.996.503-30

Délcio Pontes Rebouças
 Délcio Pontes Rebouças
 Engenheiro Civil
 CREA N° 347081/CE

Diego Augusto de Carvalho
 Diego Augusto de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF: 060.615.423-05



(Handwritten scribbles and marks)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		- REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE		FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:			SEINFRA	22.1 COM DESONERAÇÃO
CNPJ:			8INAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:			PRÓPRIA	PRCPRIA
DATA:	02 de Maio de 2024			

1.1. ADM_PÇ_MOR ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,06799992	R\$ 6.171,03	R\$ 419,63
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,02549997	R\$ 17.326,01	R\$ 441,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 861,44
VALOR:						R\$ 861,44

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 33,1800	R\$ 33,8438
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,1000	R\$ 27,1000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,8800	R\$ 61,5800
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,5900	R\$ 2,0385
TOTAL Material:						R\$ 124,5421

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,69890422	R\$ 18,4600	R\$ 31,3618
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3618
VALOR:						R\$ 155,90

2.2. C3104 REMOÇÃO DE CERCAS (M)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02112676	R\$ 18,4600	R\$ 0,3900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,3900
VALOR:						R\$ 0,39

2.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,86847323	R\$ 24,1600	R\$ 20,9823
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,73694646	R\$ 18,4600	R\$ 32,0640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,0463

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,02605420	R\$ 485,5300	R\$ 12,6501
TOTAL Serviço:						R\$ 12,6501
VALOR:						R\$ 65,70

3.1. C0330 ATÉRRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 59,5000	R\$ 65,4500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	DATA: 30/04/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO DE MORRINHOS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE	FONTE:	VERSÃO:
CONSTRUTORA:		SEINFRA	028,1 CDM DESONERAÇÃO, 84,44% 47,48%
CNPJ:		SINAPI	2024/02 CDM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
ENDEREÇO:		PRÓPRIA	PRÓPRIA 8,00% 0,00%
DATA:	02 de Maio de 2024		

TOTAL Material: R\$ 85,4500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44488844	R\$ 18,4600	R\$ 26,6726
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,6726	

VALOR: R\$ 92,12

4.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,85882552	R\$ 24,1600	R\$ 44,9092
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,57647656	R\$ 18,4600	R\$ 102,9416
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 147,8510	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO PV/BR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,92941276	R\$ 432,6700	R\$ 402,1290
TOTAL Serviço:					R\$ 402,1290	

VALOR: R\$ 549,98

4.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 71,0400	R\$ 2,5930
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,56000000	R\$ 0,6000	R\$ 8,7460
TOTAL Material:					R\$ 11,3410	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,21340358	R\$ 24,1600	R\$ 5,1558
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,46948784	R\$ 18,4600	R\$ 8,6687
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,8225	

VALOR: R\$ 25,16

4.3. C1863 PEDRA-CARIRI ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10106	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 101,6400	R\$ 3,0899
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,8200	R\$ 3,7310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	R\$ 0,6000	R\$ 5,4760
11661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,7000	R\$ 30,1350
TOTAL Material:					R\$ 42,4339	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,21278043	R\$ 19,1000	R\$ 4,0641
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,29779777	R\$ 24,1600	R\$ 7,1948
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,2589	

VALOR: R\$ 53,69

